

**LOTE 9**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula  
-43.093-

ficha  
-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

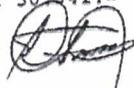
Jundiaí, 29 de setembro de 1988.-

**IMÓVEL:-** UMA CHÁCARA sob nº 19, da quadra "31", do loteamento denominada do PARQUE DOS CAFEZAIS "II", situado na cidade e município de ITUPEVA, desta comarca, com a área de 2.059,92 metros quadrados, que assim se descreve:- inicia-se num ponto localizado junto a chácara nº 18, segue 8,76 metros em curva de frente para a Rua 17; daí segue 25,78 metros em curva de frente para o balão de retorno da referida rua; daí deflete à esquerda e segue 52,50 metros em reta, confrontando com o Sistema de Lazer VII; daí, deflete à esquerda e segue 51,20 metros em reta confrontando com a chácara nº 01; daí deflete à esquerda e segue 65,00 metros em reta, confrontando com a chácara nº 18, até o ponto inicial desta descrição.-

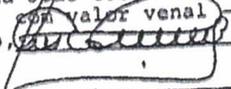
**CONTRIBUINTE:-** 01.07.031.0617.001.-

**PROPRIETÁRIA:-** PINHEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo, à rua Araujo nº 70, 119 andar, conj.- 111, CGC. nº 50.860.980/0001-70.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1 e R.2 da matrícula 30.941.-

O OFICIAL MAIOR, 

**R.1:-** Em 29 de setembro de 1988.-

Pela escritura datada de 06 de setembro de 1.988, de notas do Tabelionato de Itupeva, Livro nº 149 - fls. 181, a proprietária PINHEIRO-EMPRESSEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., acima qualificada, transmitiu por VENDA, o imóvel objeto da presente matrícula, à GECI APARECIDA CARDOZO, brasileira, solteira, maior, representante de venda, RG. nº 7.591.505-4-SP, e cic. 041.860.158-56, residente à rua João Cordeiro nº 138, em São Paulo-Capital, pelo valor de CZ\$2.142,32, com valor venal em 1.988, de CZ\$145.353,60.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

**Av.2:-** Em 27 de Fevereiro de 2003.

Pela certidão de casamento - termo n.º 208, folhas 108 do Livro B-2 aux., expedida em dezoito (18) de janeiro de mil novecentos e noventa (1990), pelo Cartório do Registro Civil do Quarto Subdistrito - Nossa Senhora do Ó da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotada nesta Serventia, em vinte (20) de fevereiro de dois mil e três (2003), sob n.º 195.437, consta que GECI APARECIDA CARDOZO e NELSON DIAS DE GOUVEIA contrairam matrimônio aos vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome GECI APARECIDA CARDOZO GOUVEIA. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Érika Teresa Pereira Brolo. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

**R.3:-** Em 27 de Fevereiro de 2003.

Pela escritura datada de sete (07) de fevereiro de dois mil e três (2003), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 283, folhas 037/039, Prenotada nesta Serventia, em vinte (20) de fevereiro de dois mil e três (2003), sob n.º 195.437, a proprietária GECI APARECIDA CARDOZO GOUVEIA, brasileira, representante de venda, portadora do RG. n.º 7.591.505-4-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 041.860.158-56, assistida por seu marido NELSON DIAS DE GOUVEIA, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 3.445.961-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 063.565.458-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Dr. Estevan Monte Belo n.º 549, Freguesia do Ó, transmitiu à título de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** o imóvel objeto da presente matrícula, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, com sede na Praça São Paulo n.º 1, na cidade de Itupeva, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 45.780.061/0001-57, declarado de utilidade pública, - segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
43.093

ficha  
01  
verso

destinado à extração de cascalho para conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos, de acordo com o Decreto n.º 1.706 de dezessete (17) de janeiro de dois mil e três (2003), pelo valor de vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e três (2003), de dezoto mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos (R\$ 18.545,60). Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Érika Teresa Pereira Brolo. A Escrevente Autorizada  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

\*

